



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **EMENDA DE Nº CM 062 / 2013 (Ao Projeto de Lei EM 054/2013)**

### **Emenda Modificativa**

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Educação – Quadro de Detalhamento de Despesas página 17, na dotação orçamentária “02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.51.00632- Obras e Instalações – no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para reforma da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha.

Art. 2º – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 21:

02.10.02.04.131.0021.2600- Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica – Ficha 802- .....R\$100.000,00

### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha, atende centenas de alunos, necessita de uma ampla reforma para garantir mais comodidade para alunos e funcionários.

Sendo assim, contamos com pronta atenção dos nobres pares, para aprovação da proposição em tela.

Divinópolis, 15 de outubro de 2013.

Careca da Água Mineral  
Vereador do PROS